



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 035/2015 - PMM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.093.483/0001-68, com sede à Rua Joana Souza Gusso, nº 167, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Bruno Henrique Rodrigues, portador do RG nº 8.973.178-0 e inscrito no CPF sob nº 048.568.979-00, à saber:

I.1. Descrição dos itens :

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	20	UND	Cavalo de balanço, confeccionado em madeira maciça tipo pinus, dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas C80 cm x P22cm x A60cm, altura do assento mínimo 30 e máximo 35cm. Obs - deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão.	Masterbrink	78,30	1.566,00
07	6	CJT	Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas, com medidas 74 x 74 x 18mm quadrado maior, divididas igualmente em 4 formas geométricas, triângulo, quadrado, círculo e retângulo, com folheto com instruções detalhadas de	Masterbrink	142,10	852,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			uso. Embalagem estojo em MDF medindo aproximadamente 290 x 230 x 68mm. Conjunto com 10 (dez) unidades.			
29	6	CJT	Conjunto passa peça em MDF, composto por caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco, com abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira, 4 formas diferentes, triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em caixa de madeira medindo aproximadamente 180 x 90 x 79mm. Embalado em saco plástico shrink resistente.	Masterbrink	75,40	452,40
32	10	UND	Geladeira confeccionada em MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira), com mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras e uma gaveta em MDF para verduras, além de um porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, com manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas 100cm de altura x 40cm de largura x 40cm de profundidade. Obs - não serão aceitos grampos para colagem do material. Deverá ser entregue em caixa de papelão.	Masterbrink	133,40	1.334,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$4.205,00</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 – Manut Centros Educ Infantil 3443  
3.3.90.30.00 Material de Consumo – 3.3.90.30.14 Brinquedos Educativos e Esportivos -3444(Fonte 123)
- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM.

- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Bruno Henrique Rodrigues, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI - EPP**

Bruno Henrique Rodrigues  
CPF nº 048.568.979-00  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG